



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes

**PORTEARIA N° 505, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, a Lei Complementar Municipal n° 004, de 24 de fevereiro de 2025, e a Lei Municipal n° 758/1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTENCIOSO - DJCONS**, símbolo CC4, o(a) Sr.(a.) **MIRIAM FERREIRA DA SILVA**, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO  
Prefeito